

**Tokio Marine Condomínio - Apólice de Seguro - 2ª Via**
**VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 16/01/2017 até as 24 horas do dia 16/01/2018.**
**Data da Emissão: 16/01/2017**
**SEGURADO**
**Nome:** Condomínio Residencial Bosque Dos Buriti **CNPJ:** 10.839.632/0001-05 **Cód. Cliente:** 09107710

**Endereço:** R Sv 51, S/N - Rua Do Caf

**Bairro:** Res Solar Ville

**Cidade:** Goiania

**UF:** GO

**CEP:** 74470-534

**Telefone:** ()

**E-mail:** condominiobosquedosburitis@gmail.com

**CORRETOR**
**Nome:** Mais Ativa Corretora De Seguros Ltda - Me

**Telefone:** (62) 9266-6229

**CNPJ:** 22.442.873/0001-97

**Cod. Susep:** 10.20260938

**Endereço:** R. Da Soia, 274 - Qd24 Lt 10

**Bairro:** Jd Atlantico

**Cidade:** Goiania

**UF:** GO

**CEP:** 74343-540

**Sucursal:** Goiania

**DADOS DO SEGURO**
**Ramo:** 01.16 **Apólice:** 427370 **Negócio:** 27014057 **Item:** 27687716

**Proposta:** 27014057

**Tipo de Seguro:** Seguro Novo

**Bônus:** 0%

**DADOS DO ITEM**
**Tipo de Condomínio:** Residencial

**Número de Vagas:** 50

**Local do Risco:** R Sv 57

**Número Logradouro:** S/N

**Complemento:** Qd09

**Bairro:** Res Solar Ville

**Cidade:** Goiania

**UF:** GO

**CEP:** 74470-531

**COBERTURAS**

<b>Coberturas Contratadas</b>	<b>Limite Máximo de Indenização (R\$)</b>	<b>Prêmio Líquido (R\$)</b>	<b>Franquias</b>
Incend/Raio/Expl/Fumaça/Q.Aero	7.000.000,00	803,04	
Danos Eletricos	30.000,00	331,00	20% dos prejuízos c/ min. R\$ 2.000,00 <sup>1</sup>
Vendaval	20.000,00	119,98	10% dos prejuízos c/ min. R\$ 600,00
Furto/Roubo De Bens-condomínio	70.000,00	512,63	10% dos prejuízos c/ min. R\$ 200,00
Vidros E Anúncios Luminosos	10.000,00	109,96	10% dos prejuízos c/ min. R\$ 150,00
R C Síndico	70.000,00	54,87	
R C Condomínio	70.000,00	76,04	
R.C Portões	10.000,00	178,95	10% dos prejuízos c/ min. R\$ 500,00 por portão/veículo atingido
Incêndio De Bens De Condôminos	120.000,00	30,77	
Impacto De Veículos	20.000,00	29,83	10% dos prejuízos c/ min. R\$ 500,00
<b>Prêmio Líquido Total:</b>		<b>2.247,07</b>	

<sup>1</sup>Para danos elétricos em elevadores, centrais telefônicas e equipamentos de segurança/monitoramento prevalecerá uma franquia de 20% dos prejuízos com o valor mínimo descrito no quadro Franquias. Para demais bens será aplicada a franquia de 20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00.

**Limite Máximo de Garantia:** R\$ 7.270.000,00

**Valor em Risco:** R\$ 15.000.000,00

## SERVIÇOS

Assistência 24 horas: Com Assistência 24 Horas

SERVIÇOS: Consulte os critérios de utilização no Guia de Serviços que consta nas Condições Gerais do Condomínio.

## QUESTIONÁRIO BOM RISCO

### Qual é o tipo de estrutura do condomínio?

Condomínio horizontal

### Idade do condomínio

De 01 a 15 anos

### O condomínio esta legalmente constituído?

Sim, o condomínio esta legalmente constituído e possui convenção registrada em cartório

### O condomínio possui elevadores?

Não, o condomínio não possui elevadores e a cobertura de danos elétricos não abrangerá tais equipamentos e seus componentes

O segurado é responsável por fornecer informações verídicas, sendo esse seu principal dever no momento do preenchimento da proposta, assumindo responsabilidade pelas declarações firmadas no presente documento.

A aceitação da proposta e a precificação do valor a ser pago pelo segurado são realizadas a partir das informações fornecidas pelo próprio segurado, e por isso, se no momento do sinistro, houver qualquer divergência entre a situação apurada e as respostas acima, referente ao local de risco, não haverá pagamento de indenização.

## CONDIÇÕES E CRITÉRIOS ESPECIAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP\* poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

\*SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 021 8484 (de segunda à sexta, das 9:30 às 17:00).

Esta apólice não possui cobertura para furto simples, que é a subtração do bem segurado sem ameaça, violência ou onde não se evidencie vestígios de destruição ou rompimento de obstáculo.

Esta apólice não cobre imóveis de madeira, sendo nulo este contrato se for imóvel desta ESPÉCIE ou NATUREZA.

O segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

## DADOS DO PAGAMENTO

<b>Prêmio Líquido Total</b> R\$ 2.247,07	<b>Juros</b> R\$ 0,00	<b>Custo de Emissão</b> R\$ 0,00	<b>IOF</b> R\$ 165,83	<b>Prêmio Total</b> R\$ 2.412,90
<b>Banco</b>		<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Cobrança</b> Carnê

**Forma de Pagamento:** 4 parcela(s) sendo:  
1º R\$ 603,13 com vencimento em 23/01/2017 - ficha  
2º R\$ 603,13 com vencimento em 12/03/2017 - ficha  
3º R\$ 603,13 com vencimento em 12/04/2017 - ficha  
4º R\$ 603,51 com vencimento em 12/05/2017 - ficha

Após o vencimento da parcela, será cobrado multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais. A última mensalidade de seu(s) seguro(s) poderá sofrer uma pequena variação de centavos em função do arredondamento.

**FORMA DE ENVIO DA APÓLICE**

**Forma de Envio**

Correio + E-mail(Cartão do Segurado impresso e demais documentos digitais)

**E-mail**

CONDOMINIOMBOSQUEDOSBURITIS@GMAIL.COM

**CONDIÇÕES GERAIS E GUIA DE SERVIÇOS**

Consulte as Condições Gerais e Guia de Serviços do seu seguro que estão disponíveis em nosso site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br). Nelas você encontrará a descrição dos riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais e Guia de Serviços pelo telefone 0300 33 TOKIO (86546).

**As Condições Gerais e Guia de Serviços que regem este contrato de Seguro é a versão de Outubro/2016.**

Este seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00, Código SUSEP 6190. Processo SUSEP No. 15414.100909/2004-12 (Condomínio), 15414.901366/2013-36 (RC), 15414.004366/2006-67 (Capital Global), 15414.901913/2013-83 (Múltiplo Salarial)..

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

São Paulo, 16 de janeiro de 2017

Tokio Marine Seguradora S.A.



**José Adalberto Ferrara**

*Diretor Presidente*



**Valmir Rodrigues**

*Diretor Executivo Comercial*

**Telefones Úteis**

Central de Atendimento 0300 33 TOKIO (86546)

SAC 0800 703 9000 - Deficientes Auditivos e de Fala 0800 770 1523

Assistência 24h Tokio Marine Condomínio \*

0800 30 TOKIO(86546)

Disque Fraude 0800 707 6060

Ouvidoria - 0800 449 0000 - [ouvidoria@tokiomarine.com.br](mailto:ouvidoria@tokiomarine.com.br)

Caixa Postal Ouvidoria 12.829 Cep 04010-970 - São Paulo - SP

Para mais informações, consulte o nosso site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br)

(\*) Consulte os serviços disponíveis na sua apólice